

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 19/06/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 003786 /2024-01

FORNECEDOR: 20030 VECOL VEICULOS SA
ENDERECO : RUA LOURENCO SANTIN
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

CNPJ: 47.333.034/0012-14
222 BEBEDOURO

TELEFONE 17 3345-9900
SP FAX 17 3345-9900

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico de mao de obra referente a revisao em con cessionaria Totalizando R\$ 280,00 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1000166 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	S02048 /2024	280,0000	280,00

Orgao : 20.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CARRO 4560/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 24183/2024
Empenhos : 08027/2024

TOTAL PEDIDO -> 280,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 19 de junho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 24181/24183/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, bens (**VEÍCULOS**), componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos **durante o período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a **vigência da garantia**. Temos a justificar, a necessidade de encaminhar o carro 4560 para manutenção preventiva em caráter de manter a garantia técnica dentro do prazo de vigência estipulado pela montadora, tendo em vista que o mesmo atende à demanda de serviços do meio ambiente municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal